

Portaria CE/RTR/UEMS Nº 005, de 20 de junho de 2023.

Constitui a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a indicação de Representante da Sociedade Protetora dos Animais ou Sociedade Civil para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais, bem como do Coordenador ou vice-coordenador para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do integrante	Cargo/Matrícula	T i t u l a r / Suplente
Ciências biológicas (com registro em conselho profissional)		
Sáuria Lúcia Rocha de Castro	Professora/6512022	Titular
Alessandra Ribeiro de Moraes	Professora/19630022	Suplente
Ciências da Vida (Agrárias, biológicas e da saúde)		
Priscila Gusmão Pompiani	Professora/13190021	Titular
Lidiani Figueiredo Santana	Professora/496035022	Suplente
Medicina veterinária (com registro em conselho profissional)		
Carolina da Silva Barbosa	Professora/ 31711022	Titular
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Professora/28540021	Suplente
Zootecnia (com registro em conselho profissional)		
Tânia Mara Baptista dos Santos	Professora/69777021	Titular
André Luiz Julien Ferraz	Professor/19626021	Suplente
Representante da Sociedade Protetora dos Animais ou Sociedade Civil		
Vanessa Katherinne Stavis	Bióloga (Ecologia e conservação) Sociedade Civil	Titular

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais cargo da professora Tânia Mara Baptista dos Santos e a Vice-Coordenação será exercida pela professora Carolina da Silva Barbosa.

Art. 3º Os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais terão mandato de 4(quatro) anos conforme art. 4º - §8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.510, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Para a Área Ciências Biológicas teve somente um inscrito para concorrer às vagas ofertadas.

Parágrafo único. Foi indicado um suplente pelo representante legal da instituição, como consta no art. 4º - §4º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.510, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor da UEMS